**Requerimento de autorização para estudo fora do Município**

|  |
| --- |
| Nome:  |
| Matrícula:  | Cargo/função:  |
| Lotação:  | Telefone:  |
| E-mail:  |

Venho, por meio deste, requerer, com fundamento no art. 123 da Lei Complementar 011/1992, a autorização de afastamento para realização de estudo fora do Município de Goiânia.

|  |
| --- |
| Curso:  |
| Instituição de ensino:  |
| Nível ou tipo: ( ) Aperfeiçoamento/atualização ( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-doutorado ( ) Pesquisa/coleta de dados ( ) Outro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Município/Estado/País da realização do estudo externo:  |
| Período de requerido para o afastamento: de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ |
| Assinatura do(a) servidor(a) |

**Atenção!**

De acordo com a Lei Complementar nº 011/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Goiânia), art. 123, parágrafos 4 a 6, ao(à) servidor(a) afastado(a) para estudo fora do Município:

I – não será deferida a exoneração ou licença para tratar de interesse particular antes de decorrido período igual ao do afastamento, ressalvada a hipótese de deferimento mediante o ressarcimento da despesa havida com o afastamento, atualizada monetariamente;

II – terá todos os direitos e vantagens do cargo, ficando obrigado a prestar serviços ao Município por tempo igual ao período de afastamento;

III – ficará obrigado a apresentar, ao reassumir o cargo, relatório das atividades desenvolvidas em função dos estudos realizados, acompanhado de comprovante de participação ou certificado de habilitação, se for o caso;

IV – deverá manifestar plena concordância com as condições estabelecidas quando da concessão do afastamento para estudo, assinando termo de compromisso, em caráter irrevogável e irretratável.

\*Servidor(a), acompanhe o andamento do processo para evitar atrasos e perda de objeto do mesmo.\*